



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA

EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

15 de setembro de 2022 – IFES – Cariacica – Física

FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – DISCENTES

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO

Os Docentes Orientadores do Subprojeto Residência Pedagógica da área de Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus Cariacica, fazem saber que estarão abertas, a partir de 15 de setembro de 2022, as inscrições para a formação de cadastro de reserva no Programa de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Física.

1. DO OBJETIVO

O objetivo desta chamada pública é a seleção, no âmbito do Curso de Licenciatura em Física do Campus Cariacica, de discentes regularmente matriculados, para cadastro de reserva da atuação no subprojeto RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA em Física Ifes-Cariacica.

2. DO PROGRAMA

O Programa de Residência Pedagógica (PRP) é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso.

2.1. Objetivos do PRP

- I. fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
- II. contribuir para a construção da identidade profissional docente dos licenciandos;
- III. estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores;
- IV. valorizar a experiência dos professores da educação básica na preparação dos licenciandos para a sua futura atuação profissional;
- V. induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

3. VAGAS

Todas as vagas oferecidas são para **cadastro de reserva**, ou seja, os selecionados serão chamados a participar do Programa na medida em que existirem vagas para uma das Escolas-Campo integrantes do Núcleo Física – Cariacica.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas conforme os seguintes procedimentos:

Enviar os documentos abaixo para o e-mail fernando.leal@ifes.edu.br :

- a) Documento de Identidade (RG ou Documento de Habilitação).
 - b) CPF.
 - c) Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br>) em formato PDF.
 - d) **Carta de intenção manuscrita, assinada e escaneada (Anexo II)** (enviar em formato PDF). Dentre outras informações, declarar na carta que aceita se dedicar 40 horas mensais ao Programa de Residência Pedagógica, sendo 10 horas a cada semana. Declarar ter disponibilidade de participar de reuniões semanais no Ifes (2h semanais) e frequentar semanalmente os espaços destinados ao PRP/PIBID (2h semanais), bem como ir para a escola campo selecionada.
 - e) Documento que o aluno comprove ter estudado em escola pública no Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio Regular, Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio ou Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, quando for o caso.
 - f) Quadro de disponibilidade de horários livres preenchido para atuar na Residência Pedagógica conforme modelo (Anexo III) (enviar em formato PDF).
 - g) Os modelos da Ficha de inscrição, da carta de intenção e do quadro de disponibilidade de horários estão anexos a este edital.
- 4.2. Os candidatos poderão atualizar sua inscrição enviando novamente um e-mail sempre que houver qualquer alteração em seus dados que impliquem em mudança de contato (endereço, telefone, e-mail) ou de pontuação (carga horária cursada na Licenciatura em Física ou tempo de participação em programas de ensino, pesquisa e extensão).
- 4.3. A atualização da inscrição implica em cancelamento automático dos dados informados em inscrições anteriores.

5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Para participação no PRP, o discente deverá cumprir as seguintes exigências:

- I. Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Física do Ifes, Campus Cariacica;
- II. Ser aprovado no processo seletivo realizado pelo Ifes – Campus Cariacica, a partir dos dados e documentos encaminhados a esta chamada pública;
- III. Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;
- IV. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas do Ifes;

- V. Possuir disponibilidade de pelo menos 40 horas mensais para se dedicar às atividades do PRP, conforme carga horária mensal estabelecida.
- VI. Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br>).

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção ocorrerá sempre que houver vaga para atuação como voluntário ou bolsista no Programa de Residência Pedagógica do Núcleo de Física – Cariacica.

6.2. No momento da seleção, os responsáveis pela seleção irão analisar os documentos previamente enviados para calcular as respectivas pontuações.

6.2.1. Será admitido como Histórico Escolar aquele emitido pelo Sistema Acadêmico em nome do interessado, contendo seu número de matrícula, nome completo, data de nascimento, o número da matriz curricular, a relação de disciplina cursadas com respectivos anos, períodos e aproveitamentos, a carga horária obrigatória do curso e a carga horária efetivamente cumprida pelo interessado.

6.2.2. Serão admitidos, para efeitos de comprovação de participação em Programas de Iniciação à Docência, Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação ou Ações de Extensão, certificados ou declarações emitidas pela Instituição responsáveis, assinados pela autoridade competente.

6.3. Critérios de Pontuação:

A pontuação do candidato será realizada mediante análise documental, conforme a seguinte tabela:

Indicador	Critério de Pontuação	Pontuação	Pontuação Máxima
	1.033 a 2.066 h	75	75
	2.067 a 2.479 h	50	
	2.480 a 2.892 h	30	
	> 2.892 h	10	
Estudante de Escola Pública	Ensino Fundamental 1	1 ponto / ano de estudo (máx. 5 pontos)	15
	Ensino Fundamental 2	1 ponto / ano de estudo (máx. 4 pontos)	
	Ensino Médio Regular	2 pontos / ano de estudo (máx. 6 pontos)	
	Ensino Médio Integrado ao Técnico	2 pontos / ano de estudo (máx. 6 pontos)	
	Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos	2 pontos / semestre de estudo (máx. 6 pontos)	

Indicador	Critério de Pontuação	Pontuação	Pontuação Máxima
Participação em Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão	Participação em Programa de Iniciação à Docência	3 pontos / semestre (máx. 10 pontos)	10
	Participação em Programa de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	3 pontos / semestre (máx. 6 pontos)	
	Participação em Ação de Extensão	3 pontos / semestre (máx. 6 pontos)	
Total			100

7. PARTICIPAÇÃO NO PRP E CONTRATAÇÃO COMO VOLUNTÁRIO OU BOLSISTA

7.1. O resultado da seleção não gera a expectativa de recebimento de bolsa por parte dos classificados, uma vez que as bolsas do programa são implementadas de acordo com a disponibilidade das mesmas.

7.2. A substituição de bolsista, a participação como voluntário ou a contratação de bolsa, conforme o caso, seguirá o cronograma estabelecido pela CAPES e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br>);
- b) Declarar ter condições de dedicar 25 horas mensais para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;
- c) Declarar ter disponibilidade de participar de reuniões semanais no Ifes (2h semanais) e frequentar semanalmente os espaços destinados ao PRP/PIBID (2h semanais);
- d) Para os classificados com bolsa, informar dados de conta corrente (não são aceitas contas poupança, salário, conjunta e de terceiros);
- e) Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes, no caso de bolsista, ou do Ifes, no caso de voluntário.

7.3. Caso os selecionados venham a ser contemplados com bolsas, o valor é fixado pela CAPES e estas terão duração até fevereiro/2024.

7.3.1. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do PRP, desde que não possua relação de trabalho com o Ifes ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

7.3.2. O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerando a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do PRP.

7.3.3. É vedado ao bolsista acumular o recebimento de bolsas do PRP com outras pagas por programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ou do

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, salvo nos casos previstos em normas específicas e mediante autorização expressa da CAPES.

7.4. O residente, seja na condição de bolsista ou voluntário, deverá participar, obrigatoriamente, de todos os eventos programados pela Coordenação do Programa. O não cumprimento desse item poderá implicar na suspensão do pagamento ou no desligamento do bolsista do programa.

7.4.1.A não observância do disposto no item 7.4. poderá acarretar a suspensão da bolsa ou, eventualmente, desligamento do programa, observando-se o disposto nos artigos 59 a 61 da Portaria nº 82 da CAPES, de 26 de abril de 2022.

8. RESULTADOS DA SELEÇÃO

8.1. Os resultados da seleção serão comunicados diretamente aos inscritos, pelo e-mail informado na inscrição, e divulgado, a cada seleção, na página do Ifes – Campus Cariacica.

8.2. Os recursos poderão ser apresentados até o dia seguinte à divulgação do resultado, e devem ser enviados para o e-mail: fernando.leal@ifes.edu.br

Cariacica (ES), 14 de setembro de 2022.

Fernando José Lira Leal

Docente Orientador - Subprojeto de Física
Programa de Residência Pedagógica / Ifes – Vila Velha

Robson Leone Evangelista

Docente Orientador - Subprojeto de Física
Programa de Residência Pedagógica / Ifes – Vila Velha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ANEXO I

**EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

Edital 01/2022 – IFES – Cariacica

Ficha de Inscrição do Candidato a Residência Pedagógica

(Preencha todos os dados de forma legível)

Nome completo sem abreviações: _____

CPF: _____ RG: _____ Data de nascimento: _____

E-mail do candidato: _____

Telefones de contato: () _____ () _____ () _____

Nacionalidade: _____ Identidade Sexual ()F, ()M ou () outro

Mês/Ano que está cursando: _____ Quantos créditos já cursou? _____

Cursou alguma etapa da Educação Básica em Escola Pública? () Não () Sim

Ensino médio completo (),

Segunda etapa do Ensino Fundamental (),

Séries iniciais do Ensino Fundamental ()

Dados de conta corrente (**NÃO** pode ser conta conjunta nem conta poupança ou salário):

Nome do Banco: _____ N° do Banco: _____

N° Agência _____ N° Conta corrente _____

Cariacica, _____ de _____ de 2022

Atesto serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ANEXO III

**EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – 01/2022 – IFES – CARIACICA**

Previsão de disponibilidade (A partir de setembro de 2022)

Nome do Candidato: _____

Marque com um X os possíveis horários disponíveis – Cada candidato deverá disponibilizar no mínimo 8h semanais.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7h					
8h					
9h					
10h					
11h					
12h					
13h					
14h					
15h					
16h					
17h					
18h					
19h					
20h					
21h					

Assinatura: _____